



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

ASSUNTO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.*

Para determinação da retribuição financeira dos **serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços**, levou-se em conta o valor pago no exercício de 2022, pelos mesmos serviços prestados a esta Casa de Leis, pela mesma empresa (BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP), conforme evidencia a cópia da proposta comercial da empresa no ano de 2022, e a cópia do extrato do contrato administrativo nº 03/2022/CMX, publicado no Diário Municipal da Federação das Associações dos Municípios do Pará – FAMEP, anexados a esta justificativa.

Mister observar que o valor pago por esta Casa de Leis em 2022, especificamente para o licenciamento do SIP, foi o montante global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para análise da proposta anual considerou-se, também, o que é praticado pela BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP a outros Órgãos Públicos que utilizam as mesmas finalidades que as utilizadas pela Câmara Municipal de Xinguara e cujos contratos encontram-se anexados a esta justificativa:

1. O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, pelos serviços prestados pela empresa Bálamo Serviços de Informação EIRELI – EPP, ao longo do ano de 2022, que resultou no montante de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) anual, à **Câmara Municipal de Breu Branco / PA** (habitantes: 40.157 - estimativa do IBGE/2022);

2. A importância de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensais, pelos serviços prestados pela empresa Bálamo Serviços de Informação EIRELI – EPP, no ano de 2023, à **Câmara Municipal de Água Azul do Norte / PA** (habitantes: 16.672 - estimativa do IBGE/2022), que resulta no montante de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para o corrente ano, a empresa apresentou proposta correspondente ao valor global anual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Segundo a proposta atual da referida empresa, tal montante global será dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. Proposta, esta, que, apesar de superior ao praticado no ano anterior, é inferior ao que é pago pelas citadas Câmaras Municipais em razão do mesmo objeto, considerando a média do número de habitantes dos referidos Municípios em comparação ao de Xinguara (habitantes: 56.127 - estimativa do IBGE/2022).

Assim, consoante às razões acima expostas, justifica-se o preço proposto pela empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para a execução, ao longo do corrente ano, dos **serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.**

Sendo, portanto, valor justificável para retribuição dos serviços a serem contratados.

Xinguara / PA, 25 de janeiro de 2023.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 67/2023